
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

[*REVOGADO pelo Decreto Legislativo nº 13, de 24 de junho de 2025, publicado no DOAL Nº 2552, de 31 de julho a 01 de agosto de 2025.](#)

Altera o Decreto Legislativo nº. 01/2007, de 21 de março de 2007, que dispõe sobre a estrutura organo-funcional da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam criados quinze cargos de Secretário Parlamentar, além dos previstos no art. 5º do Decreto Legislativo nº. 01/2007, de 21 de março de 2007, que poderão ser lotados nos gabinetes parlamentares, atendidos os critérios descritos no Parágrafo Único do art. 1º do Decreto Legislativo nº 04/2000, de 26 de abril de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1169, de 14 de agosto a 21 de setembro de 2007.

[* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.](#)